

Of. nº 2672/2023/GS/SESA

Curitiba, data da assinatura digital.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos ao Ofício nº 149/2023, protocolo digital nº 21.004.724-7, que encaminha o Requerimento nº 60/2023, de autoria de diversos Vereadores, o qual solicita a esta SESA o fornecimento de Soro Antiescorpiônico ao Hospital Municipal de Centenário do Sul.

Em atenção ao assunto, informamos que no Paraná, os antivenenos estão distribuídos em rede de saúde do SUS por meio das 22 Regionais de Saúde e em todo o estado existem 210 locais para aplicação para soroterapia.

Conforme o Boletim Epidemiológico Volume 52, nº 30, Ago. 2021 do Ministério da Saúde, a produção dos soros antivenenos pelos laboratórios continua sendo realizada de forma parcial. Com isso, o Ministério da Saúde tem realizado a distribuição aos Estados conforme análise criteriosa, levando em consideração a situação epidemiológica dos acidentes por animais peçonhentos e utilização das ampolas em cada UF, bem como o estoque nacional e estadual de imunobiológicos disponíveis e, também, o cronograma de entregas a serem realizadas pelos laboratórios produtores.

O Ministério da Saúde solicita aos Estados que reforcem junto aos serviços de saúde a necessidade do cumprimento dos protocolos de prescrição, a ampla divulgação do uso racional dos antivenenos e a alocação desses imunobiológicos de forma estratégica em áreas de maior risco de acidentes e óbitos. Para evitar desabastecimento, é importante manter a rede de assistência devidamente preparada para possíveis situações emergenciais de transferências de pacientes e/ou remanejamento desses imunobiológicos de forma oportuna.

Sendo que fica a critério de cada Regional de Saúde a distribuição dos antivenenos conforme as reais necessidades epidemiológicas dos sistemas de saúde dos seus municípios.

Conforme as informações disponibilizadas pela 17ª Regional de Saúde – Londrina, esta conta com equipe de plantão para analisar e atender todas as demandas dos 21 municípios, referente a todos os casos de acidente com animais peçonhentos.

Por fim, a estratégia utilizada tem permitido que todos os casos ocorridos em nosso Estado sejam atendidos em tempo oportuno. É importante ressaltar, ainda, que a estratégia garante o uso racional dos soros antivenenos, possibilitando a manutenção de um estoque pequeno, mas suficiente para atender nossa demanda.

Ao Senhor

JOSÉ PEREIRA DA CRUZ

Presidente da Câmara Municipal

CENTENÁRIO DO SUL – PR

AJO/PRPQ

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Of. nº 2672/2023/GS/SESA

Fl. 02

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para reiterar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Documento: **Of_2672.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 07/11/2023 16:12.

Inserido ao protocolo **21.004.724-7** por: **Paulo Ricardo Pereira de Queiroz** em: 07/11/2023 15:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7d1c38635f91314d1a52fb836aac7fe.